

**NOTAS EXPLICATIVAS  
SANTA CASA DA AMAZONIA**

CNP: 04.510.707/0001-07

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A SANTA CASA DA AMAZONIA, entidade civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o atendimento à saúde o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: saúde e assistência social. Tem como provedor o Dr. José Alexandro da Silva, fundado em 28 de setembro de 1924 A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, os registros contábeis. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil.

**NOTA 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com o Decreto no 7300 e da Lei no 9.656 de 1998 e suas posteriores alterações, estando apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária Lei no 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, na Resolução CEC 1.409/12 - ITG 2002, regulamentado pela lei 9.790 de 1999 e suas alterações, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo atendidas inclusive as orientações técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde no âmbito da Lei 12.101/2009, e pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e demais disposições complementares aplicáveis às entidades sem fins de lucros, estando apresentadas de forma comparativa em relação às demonstrações contábeis do exercício anterior, em moeda corrente nacional.

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas de forma a permitir a comparabilidade, conforme determina as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela diretoria em 31 de março de 2023, e devidamente registradas no órgão competente em 14 de abril de 2023.



## NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, já registrado no Cartório o seu Balanço Patrimonial de 2022, registrado no Cartório de registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, em 12/04/2023 escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes mantem em boa ordem a documentação contábil.

## NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente e a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

### 4.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Entidade na gestão de obrigações de curto prazo.

### 4.2 Receitas

#### 4.2.1 Receitas pacientes convênios

Os convênios médicos são registrados pelo valor presente da operação de acordo com as faturas mensais apuradas pela Entidade, pelo regime de competência, o prazo de emissão de nota e liberação para faturamento gira em torno de 60 (sessenta) dias, porém a Entidade entende que no final de cada período de competência já existe o direito de receber o valor, portanto, realiza a provisão de contas a receber.

#### 4.3 Receitas pacientes particulares

A Entidade registra pelo valor presente da operação de acordo com os serviços realizados referentes a pacotes e particulares, pelo regime de competência, o prazo de recebimento no caso de pacotes é antecipado pois a Entidade disponibiliza um desconto nos serviços, com relação aos particulares, recebemos à vista ou parcelado.

#### 4.4 Receitas pacientes SUS

O convênio para atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS é gerido pelo Município de Sena Madureira atualmente através do termo de convenio N° 001/2022. Em 03 de março de 2022, conforme foi estabelecido pela lei municipal N° 703, de 25 de fevereiro de 2022.



O registro contábil dos faturamentos para o SUS é feito de acordo com os valores pactuados na contratualização com o gestor Municipal.

#### 4.5 Imobilizado

##### (a) Reconhecimento e mensuração

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício quando incorridos. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na conta "outras (despesas) receitas" na demonstração do resultado de cada exercício.

##### (b) Depreciação

Os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, as taxas de depreciação são as constantes na IN RFB 1700/2017. Os Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

#### 4.6 Ativo circulante e não circulante

São apresentados ao valor de custo, observadas as variações monetárias incorridas, quando aplicáveis. e deduzidos de provisão para refletir o valor de realização, quando necessário.

#### 4.7 Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

#### 4.8 Reconhecimento de receita, custos e despesas



Os resultados das operações compreendem as receitas, custos e despesas sendo apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**NOTA 05 – IMOBILIZADO**

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>VALOR</b>	
moveis e utensilio	R\$	32.000,00
Veiculos	R\$	75.000,00
Bens Móveis	R\$	724.123,67
Maq. e equipamentos	R\$	552.000,00
(-) Deprec Acumulada	-R\$	53.400,00

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superavit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais.

**NOTA 8 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A SANTA CASA DA AMAZONIA é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**NOTA 09 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A SANTA CASA DA AMAZONIA é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto.



**NOTA 10 – ATENDIMENTO AO SUS – CONFORMIDADE CEBAS**

A Instituição cumpriu no exercício de 2022 os requisitos relacionados ao CEBAS exigidos pela Lei 12.101/2009, Decreto 8.242/2014 e Portaria 834/2016, com disponibilização e prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS na ordem de mais de 60% (sessenta por cento) de seus Atendimentos Ambulatoriais aferidos nos Sistemas de Informação regulamentados pelo Ministério da Saúde.

CREIAC 040  REGIÃO AC

**PAULO FERREIRA DE SOUSA**

Contador - CRC nº 001426/0

Economista - CRE nº 0040/1

CRC/AC 001426/o-1